



DECRETO Nº 1.902 DE 08 DE JUNHO DE 2009

Revoga o Decreto que cita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o *Decreto de nº 1.858 de 19 de novembro de 2008*.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de junho de 2009.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para a sua respectiva publicidade.

Em, 08 de junho de 2009.

Gilmar dos Santos Esteves

Chefe de Gabinete